



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 03 - 2019 - FMAS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço à Praça Manuel Vicente de Brito S/N – Centro – Gararu/SE, CNPJ sob nº CNPJ nº 14.456.901/0001-05, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho **ROSE KELLY AMARAL FEITOSA**, portador da carteira de identidade nº 3.939.789-0 SSP/SE e CPF nº 044.356.355-18, e, residente e domiciliado Rua Jackson de Figueiredo, nº 283, Centro – Gararu/SE

CONTRATADA: POSTO SÃO CAETANO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.814.603/0001-76, com sede Rua Manoel Ferreira Neto nº 34 CEP 49.890-000 Nossa Senhora de Lourdes/SE.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustível tipo (gasolina comum e diesel s10) e óleo lubrificantes, destinado ao abastecimento da frota dos veículos desta prefeitura e dos fundos municipais de saúde e assistência social durante o exercício de 2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este termo decorre do Contrato nº 03/2019 - sendo fundamentado no art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente apostilamento correrão por conta do Orçamento vigente. O saldo do quantitativo de combustível tipo Gasolina 7.000 (sete mil) litros, remanescente concedido anteriormente a Secretária Municipal de Assistência Social, cuja dotação é 2083, **Fonte de Recursos: 1.311**, que é de **R\$ 34.160,00 (Trinta e quatro mil cento e sessenta reais)** será remanejado desta dotação **2.000 (Dois mil) litros de gasolina** para Dotação orçamentária 2077, Fonte de Recurso 1.0010000.

DOTAÇÃO: 2083

2 - EXECUTIVO
2302 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU-SE
12200 – FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2083 – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
1.000,00 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
50.000,00 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 1.3110000

DOTAÇÃO: 2077

2 - EXECUTIVO
2302 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU-SE
12100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
2077 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
10.000,00 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 1.0010000

Desde já fica anulado parcialmente o saldo de dotação, 2083 Secretária Municipal de Assistência Social – Fonte de recursos: 1.0010000, correspondente ao saldo de **2.000 (Dois mil) litros de gasolina**, totalizando o valor de valor de **R\$ 9.760,00 (Nove mil setecentos e sessenta reais)**. Com exceção desta, as demais dotações constantes no contrato primitivo permaneceram inalteradas.

Gararu(SE), em 02 de setembro de 2019.


ROSE KELLY AMARAL FEITOSA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO


JOSE JUCIVALDO ALVES SANTANA
Secretária Municipal de Finança



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU

AÇÃO SOCIAL – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR FONTE 1.0010000			
PRODUTO	LITROS	V. UNIT.	TOTAL
GASOLINA	5.000	R\$ 4,88	R\$ 24.400,00
ÓLEO DIESEL	-	-	-
			R\$ 24.400,00